

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1260/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotacao orcamentaria:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0039.1010.4.4.9.0.51.00.00.00|192000000 Obras e Instalacoes R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00**06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.11.00.00.00|102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.037,43

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.1.13.00.00.00|102000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 10.741,30

06.001.10.305.0032.2041.3.3.9.0.30.00.00.00|146000000 Material de Consumo R\$ 4.637,83

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.13.00.00.00|102000000 Obrigacoes Patronais - INSS R\$ 3.637,41

06.001.10.302.0028.2037.3.3.7.1.70.00.00.00|142000000 Rateio pela Participacao em Consorcio Publico R\$ 6.000,00

06.001.10.301.0032.2039.3.1.9.0.04.00.00.00|102000000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 22.086,67

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00|146000000 Material de Consumo R\$ 12.072,71

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00|146000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 4.000,00

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 160.000,00

06.001.10.303.0032.2042.3.3.9.0.32.00.00.00|102000000 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 30.510,27

Sub-Total:R\$ 342.723,62**08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.244.0033.2053.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.542,12

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 1.734,26

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00|143000000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 1.000,00

08.001.08.244.0033.1042.3.3.9.0.30.00.00.00|143000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT
AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000
Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801
CNPJ: 03.238.961/0001-27
e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 49/2019

08.001.08.241.0033.1043.3.3.9.0.30.00.00.00|129000000 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Sub-Total:R\$ 28.276,38

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 43.000,00

Sub-Total:R\$ 43.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 444.000,00

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orçamentarias:

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.1014.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

09.001.26.782.0045.1014.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 5.000,00

09.001.26.782.0045.1014.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

09.001.26.782.0045.1074.4.4.9.0.52.00.00.00|130000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

09.001.26.782.0045.1074.4.4.9.0.51.00.00.00|130000000 Obras e Instalacoes R\$ 35.073,71

09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.30.00.00.00|130000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.001.15.451.0012.1090.4.4.9.0.51.00.00.00|192000000 Obras e Instalacoes R\$ 140.260,38

09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00|130000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 83.665,91

09.001.15.452.0010.2056.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 5.000,00

09.001.25.752.0012.2055.3.3.9.0.30.00.00.00|117000000 Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.001.25.752.0012.1057.4.4.9.0.51.00.00.00|100000000 Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00

09.001.15.452.0010.2056.4.4.9.0.51.00.00.00|124000000 Obras e Instalacoes R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 444.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 444.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauba, 01 de Novembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal